

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI
CNPJ: 73.573.297/0001-58

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis exercício findo em 31 de dezembro de 2024
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Valores em Reais

	NOTA	2024	2023
ATIVO		7.016.107,55	15.545.564,06
CIRCULANTE		2.474.527,41	11.316.287,33
Caixa e Equivalentes de Caixa sem restrição	3	527.867,17	60.720,38
Caixa e Equivalentes de Caixa com restrição	3	1.466.730,00	1.775.115,43
Creditos a Receber	4	32.598,00	18.420,22
Atendimentos a Receber	5	266.701,79	470.117,27
Creditos Sociais e Tributários	6	0,00	2.237,63
Recursos Entidades Públicas com Restrição	7	180.630,45	8.989.676,40
NÃO CIRCULANTE		4.541.580,14	4.229.276,73
Realizável a Longo Prazo		3.292.250,00	3.280.250,00
Creditos	8	3.292.250,00	3.280.250,00
Imobilizado	9	1.249.330,14	949.026,73
Imobilizado sem Restrição	9.1	207.161,44	390.280,46
Imobilizado com Restrição	9.2	718.074,76	558.746,27
Imobilizado Ajuste de Avaliação Patrimonial	9.3	55.246,64	0,00
Imobilizado de Terceiros	9.4	268.847,30	0,00

	NOTA	2024	2023
PASSIVO		7.016.107,55	15.545.564,06
CIRCULANTE		2.693.410,28	11.569.406,31
Fornecedores	10	35.825,80	0,00
Fornecedores com Restrições	10	341.370,66	36.767,30
Obrigações Sociais e Trabalhistas	11	669.354,76	813.481,00
Obrigações Sociais e Trabalhistas c/ Restrições	12	529.720,04	0,00
Recursos de Projetos e Convênios com Restrições	13	1.062.036,20	10.592.831,20
Outras Obrigações	14	55.102,82	126.326,81
NÃO CIRCULANTE		4.061.671,66	3.346.076,07
Recursos de entidades Publicas com Restrições	13	3.991.324,76	3.273.250,00
Outras Obrigações de Longo Prazo	15	70.346,90	72.826,07
PATRIMÔNIO SOCIAL	16	261.025,61	630.081,68
Patrimonio FAMI		99.566,93	257.613,85
Superávit (Déficit) Acumulados		106.212,04	372.467,83
Ajuste de Avaliação Patrimonial		55.246,64	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	NOTA	2024	2023
RECEITAS OPERACIONAL		17.634.068,27	9.516.949,70
Receita sem Restrições	17	4.509.465,42	4.171.563,11
Serviços prestados		2.128.435,63	2.202.584,54
Programa Menor Aprendiz - Assistência Social		2.380.017,58	1.968.978,57
Receitas Financeiras Livres		1.012,21	0,00
Receita com Restrições	18	13.124.602,85	5.345.386,59
Projetos e Convênios com Entidades Públicas		10.885.607,59	4.092.730,03
Receitas Financeiras com Restrições		31.268,98	0,00
benefícios Obtidos - Renúncia Fiscal		2.207.726,28	1.252.656,56
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		17.527.856,23	9.144.481,87
CUSTOS E DESPESAS RECURSOS LIVRES		4.494.957,24	4.269.560,65
Custos e Despesas com Pessoal		1.822.267,09	1.800.608,61
Despesas Administrativas e Gerais		1.048.151,38	645.679,14



Despesas Financeiras		131.217,89	126.537,40
Assistência Social - Programa Menor Aprendiz	20	1.493.320,88	1.696.735,50
CUSTO E DESPESAS PROJETOS ASSSITENCIAIS COM RESTRIÇÃO	19	13.032.898,99	4.874.921,22
Custos e Despesas Projeto Caminhar		312.617,76	289.745,74
Custos e Despesas Casa da Acolhida		832.387,73	571.655,11
Custos e Despesas Emendas Impositivas		1.122,80	269,80
Custos e Despesas de Gestão CASER - ITABERAÍ		9.652.384,42	2.760.594,01
Custos e Despesas Projeto Pão e Leite		26.660,00	0,00
Benefício Concedido Gratuidade - Cota Patronal	20	2.207.726,28	1.252.656,56
SÚPERÁVIT DO PERÍODO		106.212,04	372.467,83

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social					
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024					
	Patrimonio FAMI	Ajuste Patrimonial	Superávit ou Déficit do Exercício	Resultado Ajuste de Aval. Patrimonial	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	320.317,03	0,00	-62.703,18	0,00	257.613,85
Superávit do Exercício de 2023	0,00	0,00	372.467,83	0,00	372.467,83
Apropriação do Superávit de 2023	-62.703,18	0,00	62.703,18	0,00	0,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	257.613,85	0,00	372.467,83	0,00	630.081,68
Apropriação do Superávit de 2023	372.467,83	0,00	-372.467,83	0,00	0,00
Superávit do Exercício de 2024	0,00	0,00	106.212,04	0,00	106.212,04
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	55.246,64	55.246,64
Ajuste de Exercício Anterior	-558.746,27	28.231,52	0,00	0,00	-530.514,75
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	71.335,41	28.231,52	106.212,04	55.246,64	261.025,61

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 - Valores em Reais

1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023
Superávit (Déficit) Líquido do Exercício	106.212,04	372.467,83
Ajustes ao Superávit (Déficit) do exercício:		
Depreciação	44.786,72	33.656,02
Superávit (Déficit) Ajustado	150.998,76	406.123,85
Ajuste de Exercício Anterior	(475.268,11)	0,00
Ativo Imobilizado de Terceiros	(558.746,27)	0,00
Ajuste Patrimonial	28.231,52	0,00
Resultado de Ajuste de Avaliação Patrimonial	55.246,64	0,00
Aumento (Diminuição) nos Ativos	9.045.020,66	(12.548.315,88)
Bancos C/ Movimento Recursos sem Restrição	1.005,44	(1.005,44)
Bancos C/ Movimento Recursos com Restrição	55.493,94	(55.493,94)
créditos a Receber	204.689,38	(221.890,10)
Recursos com Entidades	8.809.045,95	(8.989.676,40)
Recursos a Reclassificar	(13.214,05)	0,00
Realizável a Logo Prazo	(12.000,00)	(3.280.250,00)
Aumento (Diminuição) nos Passivos	(8.160.400,44)	14.398.463,37
Fornecedores	340.429,16	36.767,30
Obrigações Sociais	91.216,02	23.961,46
Bancos C/ Garantia	0,00	(3.649,70)
Obrigações Trabalhistas	259.692,80	386.166,35
Obrigações Tributárias	34.684,98	97.929,49
Recursos Projetos e Convênios	(9.530.795,00)	10.574.831,20
Contas a Pagar	(95.956,40)	35.000,00
Receita Antecipada	24.732,41	2.860,15
Exigível a Longo Prazo	715.595,59	3.244.597,12
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais	560.350,87	2.256.271,34



2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Aplicações Financeiras	(214.731,59)	(1.575.550,66)
Imobilizado	(124.962,00)	(128.152,00)
Ajuste Avaliação Patrimonial	(55.246,64)	0,00
Imobilizado C/ Restrição	(159.328,49)	(558.746,27)
Edificações bens de terceiros	(5.553,00)	0,00
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimentos	(559.821,72)	(2.262.448,93)
(=) FLUXO LÍQUIDO	529,15	(6.177,59)
CAIXA INICIAL	1.097,37	7.274,96
CAIXA FINAL	1.626,52	1.097,37
(=) Aumento (Redução) no Caixa e Equival. de Caixa	529,15	(6.177,59)

Inhumas-Go, 31 de dezembro de 2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Assistência ao Menor Inhumense FAMI, é uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos fundada em 15/07/1993; considerada de Utilidade Pública Estadual concedida pela Lei 12.343 de 25/04/1994 publicado no DOE em 28/07/1994 e considerada de Utilidade Pública Municipal concedida através da lei 2.225 de 26/11/1993, Utilidade Pública Federal concedida pela portaria CNJ nº 20 de 20/06/2005 do Ministério da Justiça. Possui também registro no Conselho Nacional de Assistência Social, nº 60, datado de 16.05.2001 e Título de Entidade Beneficente do CNAS de nº 07, de 03.02.2009, a obtenção do ato de reconhecimento de isenção de contribuições sociais, emitido pelo MDS-CEBAS em 24/08/2017 sob. O nº 71000002674201662 DOU. Renovado em 24/08/2020 nº 235874.0016935/2020 com termino em 2023, prorrogado automaticamente pela LC 187/2021 Inciso I do Artigo 40 até 31/12/2024, e processo de renovação sob o nº 308796.1102034/2024, junto ao Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, em 02/10/2024. Pedido de renovação do CEBAS, protocolo tempestivo de processo de renovação tombado sob o nº sob o nº 308796.1102034/2024, junto ao Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, em 02/10/2024, estando regular até o julgamento do processo de renovação tempestivo protocolado, nos termos do Art. 37, § 2º da Lei complementar nº 187/2021 de 16 de dezembro de 2021. Tem por finalidade:

Promover, nos parâmetros da lei, o desenvolvimento humano e a prosperidade social dos grupos sociais em situação de risco, abandono social e dependência de substâncias psicoativas; representar perante os poderes públicos e demais instituições, com o intuito de denunciar e solicitar providências nos casos de aviltamento de direitos fundamentais dos grupos sociais vinculados às suas obras; instituir e/ou administrar estruturas de lares, abrigos, centros de reabilitação, Unidades de Atendimento Socioeducativo e outras com a finalidade de atendimento social e hospitalar em áreas diversificadas e para todas as faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos), priorizando a assistência a grupos específicos de pessoas que se encontram em situação de fragilidade e vulnerabilidade, como: promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; Integração social do menor infrator e garantia de seus direitos individuais e sociais; crianças e jovens submetidos ao abuso e exploração sexual; crianças obrigadas a trabalhar, com consequente abandono escolar; crianças (desde a vida uterina) e adolescentes vítimas de abandono e desagregação familiar; integração Social do Menor Infrator e Garantia de seus Direitos Individuais e Sociais. Promoção de defesa da saúde e assistência médico-social a criança carente de promoção do desenvolvimento social da criança e adolescente carente; promoção da educação e desenvolvimento da cultura através de suas várias manifestações; estímulo e incentivo às crianças nas suas respectivas vocações; promoção e execução das atividades educacionais, inclusive de treinamentos e especializações para o mercado de trabalho em cumprimento a lei 10.097/00 - programa aprendiz; desenvolvimento dos desportos, esportes e cultura como promoção de formação integral da juventude; promoção de apoio a defesa do meio ambiente; promoção de saúde comunitária sob todos os aspectos, principalmente a preventiva; incentivo a formação profissional de jovens carentes, com encaminhamento profissional; desenvolvimento social e educativo para adultos e idosos; moradores em situação de rua; crianças, idosos e mulheres vítimas de maus tratos; grupos marginalizados: índios, presidiários, ex-presidiários, vítimas de exploração sexual, pessoas com desvios de comportamento, portadores de HIV, etc; o uso e exploração do terminal rodoviário de passageiros da cidade de Inhumas/GO; buscar alternativas para a política habitacional popular junto ao setor público ou privado, sempre voltada aos interesses da população de baixa renda do Estado de Goiás; Gestão educacional nos setores públicos e privado. Manter intercâmbio com entidades congêneres e cooperar com o poder público, visando o interesse da coletividade, favorecendo especialmente a inclusão e reinserção social das pessoas atendidas. Incentivar maior solidariedade e congraçamento entre as pessoas atendidas e os grupos sociais ao qual estão inseridas; promover esclarecimentos à opinião pública sobre a prevenção, denúncia e combate à discriminação social; Desenvolver estudos, pesquisas e publicações relacionados às suas áreas de atuação; interferir, sempre que necessário nos debates de problemas socioeconômicos e políticos de interesse da fundação e da coletividade. Promover o desenvolvimento educativo, ético, político, cultural, esportivo, da saúde, do turismo, da preservação do meio ambiente e da inclusão social; contribuir para o desenvolvimento humano em sua totalidade, em especial o resgate da família.

Em decorrência, a Instituição enquadra-se na imunidade tributária prevista na letra "c", do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, disposição regulamentada pelos artigos 9º e seguintes da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 - Código Tributário Nacional.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - As demonstrações contábeis de 2024, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil, observando a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Resolução nº 1.185/2009 que aprova a NBC TG 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

2.2 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

I - Regime e apropriação.

As receitas e as despesas da entidade foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, sendo: com e sem restrições e distintas por programas e serviços, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem de realização e exigibilidade, respectivamente.

a) Reconhecimento das receitas, despesas, foram pelo regime de competência, como determinado ITG 07 R1, das normas contábeis, os recursos do exercício findo foram oriundos da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FAMI SERVICE) contrato firmado via concorrência pública com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, contrato de empregabilidade do PROGAMA MENOR APRENDIZ com as empresas de Inhumas-GO e



Palmas-TO, convenio subvenção com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS direcionado ao PROJETO CAMINHAR, Convênio CASA DA ACOLHIDA, firmado com a Prefeitura de Inhumas e Prefeitura Municipal de Damolândia e de Emendas Impositivas de projetos aprovados pela CAMARA MUNICIPAL DE INHUMAS. Os recursos recebidos de convênio e parcerias de órgãos públicos, estadual e municipal, são registrados em contas de passivo, e de acordo com a realização dos custos e despesas ocorridas nos atendimentos dos projetos assistenciais, a receita e reconhecida em conta de resultado no mesmo valor, o reconhecimento em conta de Resultado dos custos e despesas no mesmo valor das Receita de Subvenção não gera efeito sobre o resultado do período.

b) No exercício findo a entidade firmou parceria contrato nº 012/2023 com a SEDS (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social), para administração e gestão do projeto CASE (Centro de Atendimento Socioeducativo) de Itaberaí pelo prazo de 2 (dois) anos para atender na unidade um total de 50 (cinquenta) reeducandos. Recursos ingressos na instituição foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social.

c) Os atendimentos realizados pela Fundação de Assistência ao Menor Inhumense-FAMI na execução de seus projetos sociais são 100% gratuitos, não há cobrança de taxa ou contraprestação de serviços.

2.3 - ATIVO E PASSIVO CIRCULANE

Os direitos e as obrigações foram classificados no circulante, pois os prazos esperados de realização dos direitos e os prazos das obrigações, estabelecidos ou esperados, situam-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial. Os valores discriminados em contas bancárias representam os depósitos a vista, bem como os valores em caixa com características de uso imediato

2.4 - ATIVO E PASSIVO NÃO CIRCULANE

a) Os direitos e as obrigações foram classificados, respectivamente, no Realizável e Exigível a Longo prazo, pois os prazos esperados de realização dos direitos e os prazos das obrigações estabelecidos ou esperados, situam-se após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

b) Imobilizado

a) Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem. Os demais itens do Imobilizado continuaram com os valores originais. Tudo com base na NBC TG 27 (R3).

b) Imobilizados com Restrição - são oriundos de bens adquiridos com recursos de convênios e parcerias público-privado, tendo os seus registros em contas específicas de Ativo com restrição, mantendo valor correspondente em conta de passivo enquanto perdurar a obrigação por força do convênio. Os bens registrados no Imobilizado com Restrição - Bens Móveis -CASE, são oriundos da parceria da instituição com a SEDES, ajuste de Parceria na forma de Contrato de Gestão, celebrado com o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social - SEDS, com o objetivo de realizar a administração do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí - CASE Itaberaí, por meio do Contrato 12/2023/ SEDS.

c) Em 2024, houve registro na conta de Imóveis de Terceiros, no valor de R\$ 263.294,30 que estava registrado na conta de imobilizado sem restrições, por se tratar construção de edificação em imóveis de terceiros, foi feito a devida regularização. Também, houve registro de movimento no decorrer do período nesta conta, o valor de R\$ 5.553,00 de novos investimentos, totalizado o saldo da conta em R\$ R\$ 268.847,30.

d) Teste de recuperabilidade dos ativos

A instituição realizou do Teste de Recuperabilidade, sendo adotado neste ano o Deemed Cost (Custo Atribuído), por meio de Laudo Técnico emitido pelo profissional habilitado junto ao CORENCON-GO, o total avaliado dos bens foi de R\$ 262.408,08 e o valor contábil residual de R\$ 207.161,44, resultando assim num valor de ajuste líquido de R\$ 55.246,64.

3 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2024	2023
Caixa	1.626,52	1.097,37
Bancos Conta Movimento Sem Restrição	0,00	1.005,44
Bancos Conta Movimento Com Restrição	0,00	55.493,94
Aplicações Financeiras Sem Restrições	526.240,65	58.617,57
Aplicações Financeiras Com Restrições	1.466.730,00	1.719.621,49
TOTAL	1.994.597,17	1.835.835,81
4 - CREDITOS A RECEBER	2024	2023
Créditos a Receber com Terceiros	19.383,95	14.430,00
Recurso Livres para Reclassificar	13.214,05	0,00
Adiantamentos a Empregados	0,00	3.990,22
TOTAL	32.598,00	18.420,22
5 - ADIANTAMENTOS A RECEBER	2024	2023
Programa Menor Aprendiz	220.484,34	103.797,95
Prefeitura Munic. de Inhumas-Fundo Mun. Saúde	46.217,45	366.319,32
TOTAL	266.701,79	470.117,27
6 - CREDITOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	2024	2023
Salário Maternidade	0,00	2.237,63
7 - RECUROS ENTIDADES PUBLICAS COM RESTRIÇÃO	2024	2023
Pref. Munic. Inhumas Casa da Acolhida - Com Restrição	123.999,70	241.511,36
Pref. Munic. Damolândia Casa da Acolhida - Com Restrição	56.442,80	56.442,80
Recursos Estaduais SEDS - Gestão CASE	187,95	8.658.332,24
TOTAL	180.630,45	8.956.286,40



8 - CRÉDITOS - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

	2024	2023
Título de Capitalização	19.000,00	7.000,00
Recursos Estaduais - SEDS - Gestão CASE	3.273.250,00	3.273.250,00
TOTAL	3.292.250,00	3.280.250,00

9 - ATIVO IMOBILIZADO.

I - Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem. Os demais itens do Imobilizado continuaram com os valores originais. Tudo com base na NBC TG 27 (R3).

II - ATIVO IMOBILIZADO - TESTE DE RECUPERABILIDADE

A entidade realizou os testes de recuperabilidade dos bens imobilizados, por meio de Laudo Técnico emitido em atendimento da Norma Contábil Brasileira harmonizada internacionalmente, CPC 01, ICPC 10, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, onde determina que as entidades adotem o controle de seus bens imobilizados e realizem os testes de recuperabilidade. O teste Impairment (Avaliação Patrimonial) que resultou no valor final de 55.346,64, conforme demonstrações abaixo:

AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	73.639,10	18.392,46	55.246,64
BENS MÓVEIS AAP	73.639,10	0,00	73.639,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - POSITIVO	17.126,33	0,00	17.126,33
VEÍCULOS - POSITIVO	55.351,38	0,00	55.351,38
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - POSITIVO	1.161,39	0,00	1.161,39
(-) PERDA RECUPERABILIDADE DE AAP	0,00	-18.392,46	-18.392,46
MOVEIS E UTENSÍLIOS APP	0,00	-2.089,33	-2.089,33
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS APP	0,00	-14.581,27	-14.581,27
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA APP	0,00	-1.721,86	-1.721,86

NOTAS 9; 9.1; 9.2; 9.3; 9.4

Conta	Saldo em 31.12.2023	Adições	Baixas	Depreciação	Perda Recuperação de AAP	Saldo em 31.12.2024
Edificações	263.294,30	0,00	-263.294,30	0,00	0,00	0,00
Móveis	23.915,63	29.878,00	0,00	-6.475,15	0,00	47.318,48
Veículos	88.648,62	0,00	0,00	-24.750,00	0,00	63.898,62
Maquinas e equipamentos	6.364,90	30.558,00	0,00	-1.927,63	0,00	34.995,27
Equipamentos de informática	8.057,01	64.526,00	0,00	-11.633,94	0,00	60.949,07
1-IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÕES (9.1)	390.280,46	124.962,00	-263.294,30	-44.786,72	0,00	207.161,44
Moveis - CASE	402.899,29	66.120,70	0,00	0,00	0,00	469.019,99
Maquinas e equipamentos - CASE	33.977,00	71.174,80	0,00	0,00	0,00	105.151,80
Equipamentos de informática - CASE	121.869,98	22.032,99	0,00	0,00	0,00	143.902,97
2-IMOBILIZADO COM RESTRIÇÕES (9.2)	558.746,27	159.328,49	0,00	0,00	0,00	718.074,76
Moveis e Utensílios - AAP	0,00	17.126,33	0,00	0,00	-2.089,33	15.037,00
Veículos - AAP	0,00	55.351,38	0,00	0,00	0,00	55.351,38
Maquinas e equipamentos - APP	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.581,27	-14.581,27
Equipamentos de informática - AAP	0,00	1.161,39	0,00	0,00	-1.721,86	-560,47
3-IMOB. AJUSTE AVAL. PATRIMONIAL (9.3)	0,00	73.639,10	0,00	0,00	-18.392,46	55.246,64
Edificações	0,00	268.847,30	0,00	0,00	0,00	268.847,30
4-IMÓVEIS DE TERCEIROS (9.4)	0,00	268.847,30	0,00	0,00	0,00	268.847,30
TOTAL IMOBILIZADO (1+2+3+4)	949.026,73	626.776,89	-263.294,30	-44.786,72	-18.392,46	1.249.330,14

10 - Fornecedores

	2024	2023
Fornecimento de Materiais e Serviços - FAMI Institucional	35.825,80	0,00
Fornecedores CASE - Com Restrição	341.370,66	36.767,30
TOTAL	377.196,46	36.767,30

11 - Obrigações Sociais e Trabalhistas

	2024	2023
Previdência Social	23.561,13	66.492,49
FGTS a Recolher	41.068,31	34.771,92
Impostos e Contribuições	78.093,12	98.653,33



Obrigações com empregados	526.632,20	613.563,26
TOTAL	669.354,76	813.481,00

Obrigações Sociais e Trabalhistas c/ Restrições	2024	2023
INSS Descontado - CASE	38.660,93	0,00
FGTS a Recolher - CASE	89.190,06	0,00
Impostos e Contribuições		
IRRF a Recolher -CASE	52.608,73	0,00
IR Retido a Recolher - CASE	643,04	0,00
PIS-COFINS-CSLL Retido a Recolher - CASE	1.993,42	0,00
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		
Salários a Pagar -CASE	1.559,38	0,00
Rescisões a Pagar - CASE	1.419,51	0,00
Provisão Para Férias - CASE	319.680,82	0,00
FGTS S/ Provisão Férias - CASE	23.964,15	0,00
TOTAL	529.720,04	0,00

13 - RECURSOS DE CONVÊNIOS SUBVENÇÕES E DOAÇÕES RECEBIDAS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS COM RESTRIÇÃO

Na execução dos atendimentos na área da Assistência Social, a entidade celebrou convênio com os Municípios de Inhumas e de Damolândia, através do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS e o Fundo Municipal da Infância e Adolescente de Inhumas/FMIAI. Visando o atendimento de crianças e adolescentes em caráter provisório, excepcional e emergencial, visando buscar um melhor atendimento de suas necessidades pessoais e familiar.

Firmou ajuste de Parceria na forma de Contrato de Gestão, celebrado com o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social - SEDS, com o objetivo de realizar a administração do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí - CASE Itaberaí, por meio do Contrato 12/2023/ SEDS, Despacho Governamental nº 1.459/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.949 de 29/12/2022, no Edital de Chamamento Público nº 0001/2023-SEDS e na Resolução Normativa nº 013/2017-TCE/GO. Conforme segue apresentado:

RECURSOS COM ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAL C/ RESTRIÇÃO	SALDO 2023	Entradas/ Recursos	Saídas/ Aplicações	SALDO 2024
RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAI - COM RESTRIÇÃO	13.403.096,53	103.544,46	-9.781.241,69	3.725.399,30
RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAI - IMOBILIZADO C/ RESTRIÇÃO	0,00	718.074,76	0,00	718.074,76
PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO - 1º PROMOTORIA	2.834,00	281.829,34	-172.026,51	112.636,83
PROJETO PÃO E LEITE	0,00	26.660,00	-26.660,00	0,00
TOTAL RECURSOS COM ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAL COM RESTRIÇÃO (1)	13.405.930,53	1.130.108,56	-9.979.928,20	4.556.110,89
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - COM RESTRIÇÃO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR - C/ RESTRIÇÃO	15.373,84	100.170,00	-115.543,84	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	313.167,97	770.925,07	-737.187,01	346.906,03
PREFEITURA DE DAMOLANDIA - CASA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	61.781,86	174.344,71	-100.212,53	135.914,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSITIVAS	55.397,00	61.682,10	-117.079,10	0,00
APORTE A REPASSAR FAMI - PROJETO CAMINHAR	14.430,00	12.000,00	-12.000,00	14.430,00
TOTAL RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - COM RESTRIÇÃO (2)	460.150,67	1.119.121,88	-1.082.022,48	497.250,07
TOTAL GERAL DE RECURSOS COM RESTRIÇÃO (1+2)	13.866.081,20	2.249.230,44	-11.061.950,68	5.053.360,96

(*) Contrato Gestão CASE Itaberaí - Com Restrição - Valor contábil, incluso, valores do Ativo Circulante e Ativo Não Circulante.

Outras Obrigações	2024	2023
Empréstimos Pessoas Físicas	24.366,66	123.466,66
Serviços Autônomos	3.143,60	0,00
Antecipação de Receitas	27.592,56	2.860,15
TOTAL	55.102,82	126.326,81

Outras Obrigações a Longo Prazo	2024	2023
INSS Parcelado	70.346,90	72.826,07

16 - PATRIMÔNIO SOCIAL	2024	2023
Patrimônio FAMI	99.566,93	257.613,85
Superávit (Déficit) Acumulados	106.212,04	372.467,83
Ajuste de Avaliação Patrimonial	55.246,64	0,00
TOTAL	261.025,61	630.081,68



NOTA: 17, 18, 19

DEMONSTRAÇÃO DO PROGRAMA E PROJETO EXECUTADO PELA ENTIDADE

As atividades realizadas no Exercício Social de 2024, na execução dos objetivos sociais, no atendimento às crianças, adolescentes e a família como um todo, e oferecer condições para sobrevivência e descoberta de novos caminhos para a busca do crescimento social e evitar a violência no cotidiano familiar. Proporcionar às crianças e adolescentes uma experiência desportiva, artística, cultural, social bem como a promoção, proteção e defesa de seus direitos. Levar ao maior número de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, o bem-estar social, através de atividades socioeducativas, oferecendo capacitação e qualificação profissional, proporcionando o acesso ao emprego por meio de parcerias e convênios.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS PRÓPRIOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

(A) RECEITAS REALIZADA NAS ATIVIDADES SOCIAIS - ORIGENS	RECURSOS SEM RESTRIÇÕES		RECURSOS COM RESTRIÇÕES			
	RECEITA DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS	MENOR APRENDIZ (Recursos Próprios)	PROJETO CAMINHAR	CASA DA ACOLHIDA - INHUMAS	CASA DA ACOLHIDA - DAMOLANDIA	EMENDAS IMPOSITIVAS
Receita da Prestação de Serviços - Sem Restrições	2.128.435,63	2.380.017,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios e Contratos Entidades Públicas - Com Restrições	0,00	0,00	115.543,84	737.187,01	95.197,93	117.079,10
Receitas Financeiras Livres	1.012,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Financeiras com Restrições	-20,71	9,56	0,00	-154,73	939,32	17,29
Benefícios Obtidos - Renúncia Fiscal	2.207.726,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	4.337.153,41	2.380.027,14	115.543,84	737.032,28	96.137,25	117.096,39
(B) CUSTOS E DESPESAS - NAS ATIVIDADES SOCIAIS						
CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL	1.822.267,09	1.493.320,88	258.633,03	641.860,12	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.048.151,38	0,00	53.303,73	94.541,09	94.249,91	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	131.217,89	0,00	681,00	785,80	950,81	1.122,80
BENEFÍCIO CONCEDIDO GRATUIDADE (ASSITENCIA SOCIAL)	2.207.726,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS	5.209.362,64	1.493.320,88	312.617,76	737.187,01	95.200,72	1.122,80
RESULTADO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS (A-B)	-872.209,23	886.706,26	-197.073,92	-154,73	936,53	115.973,59

(A) RECEITAS REALIZADA NAS ATIVIDADES SOCIAIS - ORIGENS	RECURSOS SEM RESTRIÇÕES		RECURSOS COM RESTRIÇÕES			
	RECEITA DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS	MENOR APRENDIZ (Recursos Próprios)	PROJETO CAMINHAR	CASA DA ACOLHIDA - INHUMAS	CASA DA ACOLHIDA - DAMOLANDIA	EMENDAS IMPOSITIVAS
Receita da Prestação de Serviços - Sem Restrições	2.128.435,63	2.380.017,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios e Contratos Entidades Públicas - Com Restrições	0,00	0,00	115.543,84	737.187,01	95.197,93	117.079,10
Receitas Financeiras Livres	1.012,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Financeiras com Restrições	-20,71	9,56	0,00	-154,73	939,32	17,29
Benefícios Obtidos - Renúncia Fiscal	2.207.726,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	4.337.153,41	2.380.027,14	115.543,84	737.032,28	96.137,25	117.096,39
(B) CUSTOS E DESPESAS - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS ATIVIDADES SOCIAIS						
CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL	1.822.267,09	1.493.320,88	258.633,03	641.860,12	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.048.151,38	0,00	53.303,73	94.541,09	94.249,91	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	131.217,89	0,00	681,00	785,80	950,81	1.122,80
BENEFÍCIO CONCEDIDO GRATUIDADE (ASSITENCIA SOCIAL)	2.207.726,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS	5.209.362,64	1.493.320,88	312.617,76	737.187,01	95.200,72	1.122,80
RESULTADO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS (A-B)	-872.209,23	886.706,26	-197.073,92	-154,73	936,53	115.973,59

(A) RECEITAS REALIZADA NAS ATIVIDADES SOCIAIS - ORIGENS	18 - RECURSOS COM RESTRIÇÕES (3)			TOTAL GERAL (1+2+3)
	CONVÊNIO-SEDS CASER	RECURSOS MINISTERIO PÚBLICO	PROJETO PÃO E LEITE	
Receita da Prestação de Serviços - Sem Restrições	0,00	0,00	0,00	4.508.453,21
Convênios e Contratos Entidades Públicas - Com Restrições	9.621.913,20	172.026,51	26.660,00	10.885.607,59
Receitas Financeiras Livres	0,00	0,00	0,00	1.012,21
Receitas Financeiras com Restrições	30.478,25			31.268,98
benefícios Obtidos - Renúncia Fiscal	0,00	0,00	0,00	2.207.726,28
TOTAL DAS RECEITAS	9.652.391,45	172.026,51	26.660,00	17.634.068,27
(B) CUSTOS E DESPESAS - NAS ATIVIDADES SOCIAIS (18)				
CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL	5.204.316,82	0,00		9.420.397,94



DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.409.410,49	0,00	26.660,00	5.726.316,60
DESPESAS FINANCEIRAS	38.657,11	0,00		173.415,41
BENEFÍCIO CONCEDIDO GRATUIDADE (ASSITENCIA SOCIAL)	0,00	0,00		2.207.726,28
TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS	9.652.384,42	0,00	26.660,00	17.527.856,23
RESULTADO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS (A-B)	7,03	172.026,51	0,00	106.212,04

20 - ISENÇÃO USUFRUÍDA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PRATICADA EM 2024**I - ISENÇÃO USUFRUÍDA**

A Entidade usufruiu, no exercício social de 2024, em relação às receitas próprias de sua atividade, da imunidade do Imposto de Renda, Contribuição Social e da COFINS, prevista no art. 12, da Lei nº 9.532, de 1997, aplicável às instituições de assistência social.

A isenção Usufruída da quota patronal a entidade goza de 100%, evidenciada na contabilidade da entidade nos grupos de Variações Patrimoniais - 5, que não interferem nas contas de resultado, haja vista que não são operações que afetam os registros, no valor de R\$ 2.207.726,28 conforme segue:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 5	0,00
BENEFÍCIOS OBTIDOS - GRATUIDADE	2.207.726,28
OBTENÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL	2.207.726,28
INSS PATRONAL	2.128.311,65
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	79.414,63
(-) BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - GRATUIDADE	
(-) ASSISTENCIA SOCIAL	-2.207.726,28
(-) BENEFÍCIO INTEGRAL	-2.207.726,28
(-) INSS PATRONAL	-2.128.311,65
(-) PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	-79.414,63

II - GRATUIDADE PRATICADA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para se obter a Receita para aplicação do percentual de 20% devido como Despesa Mínima para Gratuidade, a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI se enquadra na CATEGORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, tem-se que a Receita total registrada no valor de R\$ 15.426.341,99, valor sem o acréscimo da receita de obtenção de Renúncia fiscal de R\$ 2.207.726,28, que não afeta o resultado conforme demonstrado no quadro item I - Isenção, e das receitas com restrição que são vinculada a aplicação dos recurso com restrições nos termos dos convênios e parcerias.

PERCENTUAL MÍNIMO SOBRE AS RECEITAS 20%	
DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DA RECEITA 2024	15.426.341,99
(-)Dedução das Receitas com Restrição	10.885.607,59
(-)Dedução das Receitas com Restrição	31.268,98
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA PARA O CÁLCULO	4.509.465,42
PERCENTUAL MÍNIMO	20%
APURAÇÃO	901.893,08
(*)Valor menor que as isenções usufruídas.	

O valor encontrado foi de R\$ 901.893,08, inferior ao valor das isenções usufruídas em 2024 de R\$ 2.207.726,28 (dois milhões duzentos e sete mil setecentos e vinte oito centavos), neste caso, deve-se considerar o maior valor para determinação da destinação mínima de despesas com atividades assistenciais gratuitas, que no caso é o das isenções usufruídas.

APURAÇÃO DAS DESPESAS COM GRATUIDADES	
DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DA DESPESAS	15.320.129,95
(-) Dedução das Despesas com Restrição	10.748.499,39
(-) Dedução Depreciação	44.786,72
TOTAL DAS DESPESAS APURADAS	4.526.843,84

As despesas com gratuidades totalizaram o montante e R\$ 4.526.843,84, cumpriu com a gratuidade mínima exigida pela legislação, pois o valor das despesas consideradas como de gratuidade sendo superior ao valor das Isenções Usufruídas no valor de R\$ R\$ 2.207.726,28. Gratuidade aplicada em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social.

II - DA VALIDADE DO CERTIFICADO DE FILANTROPIA DA ENTIDADE

A Fundação de Assistência ao Menor Inhumense FAMI relativo ao período encerrado em 31/12/2024, está regular, pois o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, relativo ao período encerrado em 31/12/2023 foi prorrogado, conforme publicação da Portaria nº 49/2022, Diário Oficial da União (D.O.U), de 25/05/2022, relativo ao processo nº 235874.0016935/2020, Emitido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome através da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), com validade do período de 24/08/2020 até 31/12/2024. A FAMI realizou solicitação de renovação do CEBAS, protocolo tempestivo de processo de renovação tombado sob o nº sob o nº 308796.1102034/2024, junto ao Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, em 02/10/2024, estando regular até o julgamento do processo de renovação tempestivo protocolado, nos termos do Art. 37, § 2º da Lei complementar nº 187/2021 de 16 de dezembro de 2021.

NOTA 21 - OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSARIAS

21.1 - Com base nas informações via documentação lícito entregue a contabilidade as despesas em relação ao convênio com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, foram utilizadas em pagamento de pessoal e custeio do Projeto Caminhar.

21.2 - Na conclusão do balanço patrimonial da entidade do ano 2024, constava (2)dois processos em fase processual, sendo um junto ao TRT 18 aberto em 14/05/2024, na área trabalhista e outro na área civil - INHUMAS aberto em 03/10/2024.

21.3 - O relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2024 será anexado a prestação de contas ao Ministério Público do Estado de Goiás - SICAP (arquivo magnético).

21.4 -Foram atendidos durante o ano um total de 1972 (um mil, novecentos e noventa e dois) jovens no programa aprendiz e projeto caminhar, o custo médio de cada um para a FUNDAÇÃO foi no valor de R\$ 915,79 (novecentos e quinta reais e setenta e nove centavos), custo este demonstrado na contabilidade no grupo 3.4 num total de R\$ 1.569.994,20 e 3.70 no valor de R\$ 235.944,44, totalizando R\$ 1.805.938,64, conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO DOS JOVENS APRENDIZ E PROJETO CAMINHAR/GO ANO 2024			
MÊS	QUANT. TRABALHANDO	QUANT. QUE SAIRAM	TOTAL
JANEIRO	121	21	142
FEVEREIRO	122	8	130
MARÇO	137	4	141
ABRIL	140	6	146
MAIO	132	19	151
JUNHO	134	8	142
JULHO	133	5	138
AGOSTO	128	11	139
SETEMBRO	131	12	143
OUTUBRO	128	17	145
NOVEMBRO	217	11	228
DEZEMBRO	218	11	229
TOTAL (1)	1741	133	1874

RELAÇÃO DOS JOVENS APRENDIZ /TO ANO 2024			
MÊS	QUANT. TRABALHANDO	QUANT. QUE SAIRAM	TOTAL
DEZEMBRO	98	0	98
TOTAL (2)	98	0	98
TOTAL GERAL (1+2)	1839	133	1972

Inhumas-GO, 31 de dezembro de 2024

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI
JOSE FERREIRA CORTE
Presidente
CPF: 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Contador CRC/ GO 013584/O-2
323.900.501-82

Protocolo 553886

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - CONTRATO GESTÃO SEDS - CASER 12/2023

À
Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI.
Rua da Saudade, S/N, Quadra 135, Lote 19, Centro, CEP 75.400-549
At. Diretoria
Inhumas - GO
Opinião

Examinamos os Demonstrativos das Prestações de Contas do Contrato de Gestão 12/2023 da FAMI - Fundação de Assistência ao Menor Inhumense para o período findo em 31 de dezembro de 2024, composto pelas prestações de contas efetuadas pelo Fluxo de Caixa para o Sistema BR GAAP em confronto com os registros da Contabilidade do Centro de Custo relativo a administração do projeto do Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Itaberaí - Go-CASER.

Em nossa opinião, as informações financeiras contidas nos Relatórios de Prestação de Contas gerados pelo programa BR GAAP para o terceiro semestre, período findo em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as diretrizes constantes do Contrato de Gestão nº 12/2023, Despacho Governamental nº 1.459/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.949 de 29/12/2022, no Edital de Chamamento Público nº 0001/2023-SEDS e na Resolução Normativa nº 013/2017-TCE/GO, firmado pela Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI (Parceiro Privado) com a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social - SEDS (Parceiro Público), cobrindo o período Contratual de 24 meses, relativo ao período de 10/07/2023 a 10/07/2025, sendo este relatório relativo ao terceiro período analisado de 01/07/2024

a 31/12/2024, mas no que tange às Demonstrações Financeiras elaboradas em relatório auxiliar da contabilidade, para o referido centro de custo, cabe excetuar o que segue no parágrafo base para opinião com ressalva, específico para esta demonstração, haja vista as análises nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TA 805, editadas para fins específicos e quadros isolados das demonstrações financeiras.

Base para opinião dos Demonstrativos de Prestação de Contas por meio da disponibilização do Fluxo de Caixa no SIPEF sem ressalva e Base para opinião com ressalva quanto aos demonstrativos contábeis do Centro de Custo elaborado

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo”. Somos independentes em relação à companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Assim, no que tange a Prestação de Contas por meio do Fluxo de Caixa mensal, acompanhado dos demonstrativos contábeis, disponibilizadas na Plataforma SIPEF conforme afirmado pela entidade e confirmados pelos desembolsos no extrato bancário específico, para o primeiro semestre de 2024, atendem plenamente o que é exigido para o tipo de análise efetuada.

Já com relação aos Demonstrativos Contábeis relativo ao Centro



de Custo Específico do Projeto CASER para as contas do Ativo e Passivo, cabe ressaltar o que se segue:

- Conforme exigências da ITG 2002 (R1) do CFC, foi observada divergência nos valores Ativos (direitos) e Passivos (obrigações) com restrição, no valor de R\$ 45.127,12, demonstrando que as obrigações estão inferiores aos direitos, pois o valor total das contas com restrição ativas somaram R\$ 5.269.437,64 e as contas da mesma natureza passivas, R\$ 5.314.564,76;
- De acordo com os levantamentos e confronto entre os lançamentos contábeis do centro de custo do Projeto CASER e os Demonstrativos das Prestações de Contas pelo Fluxo de Caixa disponibilizado pela entidade no portal SIPEF, foi constatado que na contabilidade o valor das despesas atribuídas ao centro de custo é de R\$ 5.411.375,95 pelo regime de competência que ajustadas pela soma das obrigações de 30/06/2024 e deduzidas pelas obrigações de 31/12/2024, o valor correspondente foi de R\$ 5.534.797,17 e confrontando com o valor considerado no Fluxo de Caixa disponibilizado no portal SIPEF que foi de R\$ 5.169.762,59, produzindo assim uma diferença de R\$ 365.034,58. Contudo, considerando que todos os valores foram conferidos no extrato bancário e estão correspondendo em ambas as situações, a ressalva é quanto a falta de identificação nas contas de obrigações passivas que estão registradas em conjunto com outras obrigações da entidade, sem segregação para o CASER;
- No fechamento deste semestre de 2024 (31/12/2024), o terceiro período do projeto (31/12/2024), o valor contábil contido na conta 1.4.3 - Imobilizado com Restrição (Bens Móveis CASER) foi de R\$ 718.074,76 e pelo relatório disponibilizado pela entidade para esta mesma data, com a descrição dos bens tombados, totaliza R\$ 722.678,48, resultando numa diferença entre as duas informações no valor de R\$ 4.063,72, fato que deverá ser motivo de conciliação para ajustes.
- Existe registro na contabilidade, em Conta de Não Circulante - 1.2.1.02.0001 - Recursos Estaduais - SEDS - GESTÃO CASER, no valor de R\$ 3.273.250,00 na data de 31/12/2024, que considerando o princípio da competência, deveria ter sido reduzida pelo valor dos próximos 12 meses, para contas Circulantes no mesmo valor, considerando a realização do contrato que vence em junho de 2025. Desta forma, a conta do circulante de n. 1.1.2.17.0004 - Recursos Estaduais - SEDS - GESTÃO CASER, que teve saldo na mesma data de R\$ 187,95 e desta forma o seu saldo passará a ser de R\$ 3.273.437,95
- De acordo com o parecer jurídico da entidade, existe uma ação passiva, do tipo Provável (Trabalhista - Processo 5932964-48.2024.8.09.0072) mencionado ser do projeto CASER, no valor de R\$ 13.150,00, que não foi reconhecido contabilmente.

Ênfase

Sem modificar nossa opinião, cabe enfatizar as seguintes informações para o período findo em 31/12/2024 do Projeto de Gestão SEDS CASER:

• Base de elaboração do demonstrativo e restrição sobre distribuição

O demonstrativo foi elaborado para auxiliar a Fundação a cumprir os requisitos da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social - SEDS (Parceiro Público). Consequentemente, o demonstrativo pode não ser adequado para outras finalidades. Nosso relatório destina-se, exclusivamente, para a utilização e informação da Fundação e para a SEDS e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes além da Fundação ou do Parceiro Público.

• Base de atribuição de obrigações trabalhistas e outras obrigações (Passivo) no demonstrativo contábil elaborado para o Centro de Custo do projeto

Considerando que a contabilidade da Fundação é escriturada de forma consolidada, sem abertura de cada um dos centros de custos, as obrigações trabalhistas para inserção no relatório gerado pela contabilidade para confronto e apuração dos recursos restritos (ativos e passivos), notadamente para os passivos, foi utilizado levantamento para este fim, mas não proporcionado à auditoria o conhecimento de sua metodologia, fato que nos impede de manifestar a respeito: INSS descontado a recolher-2.1.3.01.0001 (R\$ 22.345,45); IRRF a Recolher-2.1.4.03.0001 (R\$ 795,13); INSS Retido a Recolher-2.1.4.03.0002 (R\$ 4.014,80); IR Retido a recolher-2.1.4.03.0003 (R\$ 379,86); Pis-Cofins-CSLL retido a recolher-2.1.4.03.0004 (R\$ 669,66); ISS retido a recolher-2.1.4.03.0007 (R\$ 419,32); Outras obrigações-2.1.8.01.0001 (R\$ 24.366,66), Serviços Autônomos-2.1.8.01.0002 (R\$ 3.143,60).

• Das análises sobre questões tratadas pela Resolução Normativa 13/2017 do TCE-GO, alínea "s", item 14 do Anexo I e Item 2 do Anexo III:

Durante os trabalhos de auditoria deste semestre, com análises sobre a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário e seu impacto nas contas auditadas, foi constatado que o total das obrigações trabalhistas em 31/12/2023 foi de R\$ 741.666,65, com Ativo/Passivo Total de R\$ 15.545.564,06, tendo uma representação em 31/12/2023 de 4,77%; no período encerrado em 30/06/2024 o total das obrigações foi de R\$ 1.437.856,50, com Ativo/Passivo Total de R\$ 12.817.937,26, tendo a representação de 11,22% e para o período encerrado em 31/12/2024 o total das obrigações foi de R\$ 1.131.080,51, com Ativo/Passivo Total de R\$ 7.002.893,50, tendo a representação de 16,15% e comparando a evolução entre os três períodos (2º Semestre de 2023 até 2º Semestre de 2024), constatou-se o percentual de acréscimo de 238,54%, mas sendo considerado compatível o percentual de obrigações dentro do segundo semestre de 2024, não obstante o percentual elevado desde o primeiro, que a auditoria constatou tratar-se meramente em virtude do primeiro semestre da análise ter sido atribuído ao Ativo de 2023 o total do projeto e após ser executado ao longo dos períodos, o ativo foi sendo reduzido e desta forma o percentual em cada um deles compatível.

Responsabilidades da administração e da governança pelo demonstrativo

A administração da Fundação é responsável pela elaboração do demonstrativo de acordo com o Contrato de Gestão nº 12/2023, Despacho Governamental nº 1.459/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.949 de 29/12/2022, no Edital de Chamamento Público nº 0001/2023-SEDS e na Resolução Normativa nº 013/2017-TCE/GO, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do demonstrativo, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base das prestações de contas pelo portal SIPEF e pelo registro contábil na elaboração do demonstrativo, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Prestações de Contas pelo programa portal SIPEF e pelas demonstrações contábeis e o Centro de Custo do Projeto.

Responsabilidades do auditor pela auditoria dos demonstrativos

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que os demonstrativos estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria contendo a nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro da perspectiva razoável, as decisões econômicas de usuários tomadas com base no referido demonstrativo.

Como parte da auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Aplicamos procedimento para identificar e avaliar os riscos de distorção relevante no demonstrativo, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, a partir das Prestações de Contas pelo portal SIPEF e da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas



divulgações no demonstrativo ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a adequação das políticas de elaboração dos Relatórios Financeiros obtidos do programa de prestação de contas pelo portal SIPEF e também dos registros contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis, se houver, e das respectivas divulgações feitas pela administração.

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

- Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, de forma razoável, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Goiânia-GO, 09 de maio de 2025.

PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ 51305780/0001-19 - CRC-GO Nº 004202/O-9

Dr. Valdir Mendonça Alves

Contador CRC-GO 005944/O-4 - CNAI 1287

Sócio

Protocolo 553882

W 30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ nº 30.157.207/0001-35 NIRE nº 52 2 0467538-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS Ficam os senhores Sócios da W 30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ("Sociedade") convocados a se reunirem em Reunião de Sócios Quotistas da Sociedade ("RSC"), a ser realizada no dia 06 de agosto de 2025, às 10h (dez horas), no formato virtual, por meio da Plataforma Microsoft Teams, cujo link será oportunamente disponibilizado aos sócios para deliberar, conforme estabelece o Art. 1072 da Lei nº 10.406/02 | Código Civil, sobre a seguinte ordem do dia: Apresentação de proposta de aumento do capital social da Sociedade no montante de R\$4.964.720,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), com a integralização dos valores aportados pelos sócios a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") ao capital social da Sociedade; Aprovação e Consolidação do Contrato Social com as alterações, reformulações, deliberadas e aprovadas na RSC. Informações gerais: As vias originais ou as cópias autenticadas dos eventuais instrumentos de mandato com poderes especiais para representação de acionistas na Assembleia deverão ser apresentados na sede social da Sociedade, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a realização da Assembleia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na RSC encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Goiânia/GO, 29 de julho de 2025. Lucas Felício Fiuzza e Higinio Brito Vieira - Administradores não sócios

Protocolo 553086

A ESPAÇO ENGENHARIA, torna público que a **R.F. AUTO POSTO LTDA**, CNPJ: 37.350.246/0001-01, recebeu da SEMMA de Rio Verde - GO, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Rua Rui Barbosa nº 953 - centro - Rio Verde - GO.

Protocolo 553129

A ESPAÇO ENGENHARIA, torna público que a **RG AUTO POSTO LTDA**, CNPJ: 26.492.573/0001-73, recebeu da SEMMA de Rio Verde - GO, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Rua 15-B nº 110 QD 'G' LT 14/15 - Jardim Goiás - Rio Verde - GO.

Protocolo 553131

A ESPAÇO ENGENHARIA, torna público que a **WBL AUTO POSTO LTDA**, CNPJ: 41.567.153/0001-00, recebeu da SEMMA de Rio Verde - GO, a **LICENÇA de OPERAÇÃO** para Comércio com atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Rua 73, nº 724, Qd 16 Lt 01/02-A, - Bairro São João - Rio Verde - GO.

Protocolo 553132

FUTURA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA, CNPJ 05.448.784/0001-39, torna público que **Requeru** da SEMMA - Anápolis, a **RENOVAÇÃO da Licença Ambiental de Funcionamento Nº 527/2021** para as atividades de: Comércio por atacado de caminhões novos e usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, situada na AVENIDA BRASIL, Nº 3697, SETOR SUL JAMIL MIGUEL, CEP: 75124-145, Anápolis - GO.

Protocolo 553141

Comercial de Alimentos Super Galileu Ltda, torna público que **Requeru** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente De Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental, Para, Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, Produtos Alimentícios, Açougue, e Hortifrutigranjeiros, Situado Rua Paraguaia Qd 12 Lt 19 Setor Planície, Aparecida de Goiânia. O empreendimento não Se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 553181

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **SPE SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ: 45.173.684/0001-61**, **Recebeu** da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos - SEOMSU de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Instalação Nº 231/2023, vencimento em 19/04/2025, para atividade de **Parcelamento de Solo na Modalidade Loteamento Aberto Para Fins Urbanos**, no endereço Uma Gleba Rural situada na Fazenda Engenho da Serra da Boa Vista - Gleba 2, nesta cidade, Anápolis - Goiás.

Protocolo 553182

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **SPE SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ: 45.173.684/0001-61**, **Requeru** à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Instalação, para atividade de **Parcelamento de Solo na Modalidade Loteamento Aberto Para Fins Urbanos**, no endereço Uma Gleba Rural situada na Fazenda Engenho da Serra da Boa Vista - Gleba 2, nesta cidade, Anápolis - Goiás.

Protocolo 553183

LEONARDO VIEIRA DIAS, CPF: 482.921.761-87 torna público que **Requeru** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de Alexânia-GO, a Licença Ambiental Prévia, para atividade de **Parcelamento de Solo - Condomínio Urbanístico de Gestão Autônoma**, na Fazenda São Bernardo, Zona Rural, Alexânia-GO.

Protocolo 553208

SALTA PAU LOTEAMENTO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 39.890.650/0001-95 torna público que **Requeru** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de Alexânia-GO, a Licença Ambiental de Instalação, para atividade de **Parcelamento de Solo - Condomínio Urbanístico de Unidades de Gestão Autônoma**, na Fazenda Salta Pau, ZEITA, Alexânia-GO.

Protocolo 553240

EDITAL DE COMUNICADO

REDE LUCAS DE SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ: 06.894.782/0014-50, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara -SEMMAI, a licença ambiental de operação (LO), para comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Localizado na Av. Castelo Branco 331, Bairro São João em Itumbiara Goiás.

Protocolo 553241

SALTA PAU LOTEAMENTO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 39.890.650/0001-95 torna público que **Recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de Alexânia-GO, a Licença Ambiental Prévia Nº 091/2021, vencimento em 09/08/2023, para atividade de **Implantação de Condomínio Urbanístico de Unidades de Gestão Autônoma**, na Fazenda Salta Pau, ZEITA, Alexânia-GO.

Protocolo 553244